



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Ofício CTR nº 01/2016

Belém 03 de março de 2016

Cont. MARCO ANTONIO PARANHOS  
Gerente de auditoria do CONFEA  
Brasília-DF

Caro senhor,

Encaminhamos manifestações do ex-Presidente Antonio Carlos Alberio, as não conformidades apresentadas no relatório de auditoria nº 03 e 04/2015, referente exercícios de 2013 e 2014.

Atenciosamente

Eng. Agrônomo Eliás da Silva Lima  
Presidente

**MANIFESTAÇÃO CREA-PA**

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA**

**Nºs 03 E 04/2015**

**-EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014-**

## **SOBRE RELATÓRIO 03/2015- Exercício de 2013**

### **1. REGISTRO E CADASTRO**

#### **1.1. REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

#### **1.2. REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

**NÃO CONFORMIDADE 01:** *As informações sobre os registros dos profissionais e empresas demonstram a inadimplência da ordem de 38,91% (trinta e oito inteiros e noventa e um centésimos por centos) e 44,58% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e oito por cento) respectivamente, índices considerados muito elevados.*

**MANIFESTAÇÃO:** Com o objetivo de reduzir a inadimplência, o CREA-PA desde 2012 vem efetuando ações com vistas a recuperar seus ativos mediante recobrança de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, a utilização da Câmara de Arbitragem do Pará como mediadora na cobrança de anuidades em atraso com prazo superior a dois anos, além da realização de "Campanhas de Conciliação" junto aos profissionais e empresas visando recuperar não só os valores monetários, mas também retornar o profissional e empresa ao mercado de trabalho, no entanto, apesar de todas essas ações não foi possível obter resultados expressivos.

#### **1.3. DÍVIDA ATIVA**

**NÃO CONFORMIDADE 02:** *Falta de efetividade na cobrança de dívida ativa.*

**MANIFESTAÇÃO:** Em relação aos trabalhos direcionados a Dívida Ativa, efetuamos em fevereiro de 2014 a contratação de profissional para a coordenação Jurídica, visando agilizar o ajuizamento de processos provenientes de auto de infração.

Ao final de 2014 já tivemos resultados positivos com a realização de I Campanha de Conciliação do CREA-PA, que perdurou de 16 de junho a 10 de agosto de 2014, além da cobrança extrajudicial de processos inscritos em Dívida Ativa através da Câmara de Arbitragem do Estado do Pará, a qual em parceria com o Regional tem resgatado os valores da dívida ativa de forma ágil e satisfatória. Em caso de insucesso na cobrança extrajudicial, os processos são encaminhados a Justiça Federal para ação de execução.



## **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS**

### **4.1- HORAS EXTRAORDINÁRIAS**

**NÃO CONFORMIDADE 03:** *O Setor (RH) está adotando a fórmula incorreta, no cálculo do Descanso Semanal Remunerado-DSR.*

**MANIFESTAÇÃO:** O fato foi verificado e a Gerencia de Recursos Humanos entrou em contato com a empresa responsável pela manutenção do sistema de pagamento de folha, sendo efetuada a correção nos cálculos.

### **4.2- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**

**NÃO CONFORMIDADE 04:** *Não foi dado cumprimento ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).*

**MANIFESTAÇÃO:** O PPRA do período de janeiro de 2014 a janeiro de 2015 já foi cumprido, estando ainda pendente somente a contratação de empresa para elaboração do PCMSO, cujo processo encontra-se em tramitação para licitar.

## **SOBRE RELATÓRIO 04/2015- Exercício de 2014**

### **1. NORMATIVOS DO CREA-PA**

#### **1.1 REGIMENTO DO CREA-PA**

**NÃO CONFORMIDADE 01:** *Embora medidas administrativas tenham sido tomadas, a não conformidade permanece, até que o Regimento seja aprovado pelo CONFEA.*

**MANIFESTAÇÃO:** Já foi encaminhado a Diretoria, o processo 286227/2016 que reformula o Regimento Interno em conformidade com a Resolução 1074 de 24 de maio de 2016, com previsão de aprovação na Plenária do CREA-PA em setembro de 2016 e posterior remessa ao CONFEA para a efetiva homologação.

#### **1.2 ATOS NORMATIVOS**

**NÃO CONFORMIDADE 02:** *Embora medidas administrativas tenham sido tomadas, a não conformidade permanece, enquanto o ato normativo não for aprovado pelo*



CONFEA.

**MANIFESTAÇÃO:** Processo nº 283525/2016 que trata do Ato Normativo para Implementação do LIVRO DE OBRAS do CREA-PA encontra-se em tramitação na Comissão de Estudos e Normas, com vistas a sua apreciação na Plenária de agosto de 2016.

## **2. FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**

### **2.1. ATIVIDADES**

**NÃO CONFORMIDADE 03:** *Grande número de processos aguardando homologação pelas respectivas câmaras especializadas.*

**MANIFESTAÇÃO:** Os números apurados a época da auditoria já foram revertidos, em função da implantação de novas metodologias possíveis com a aquisição do sistema SITAC, que permitiu o acesso e a tramitação dos processos online.

### **2.2 NORMAS DE PROCEDIMENTOS E PLANO DE AÇÃO**

**NÃO CONFORMIDADE 04:** *Falta de acompanhamento das Câmaras Especializadas no desenvolvimento do plano de trabalho da fiscalização.*

**MANIFESTAÇÃO:** A não conformidade apontada é pertinente. Ainda que em nossa gestão tenhamos nos esforçado para integrar os trabalhos entre as Câmaras e a Fiscalização, não foi obtivemos êxito neste aspecto.

### **2.3 FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES**

**NÃO CONFORMIDADE 05:** *Faltam rotinas que orientem os analistas na execução das atividades regimentais a serem desenvolvidas nas comissões sobre os princípios estabelecidos no regimento.*

**MANIFESTAÇÃO:** Semelhante a nossa manifestação apontada no item anterior, ainda existe dificuldade de algumas Câmaras apresentarem suas propostas e rotinas que subsidiem os trabalhos desenvolvidos pelos analistas técnicos.

**NÃO CONFORMIDADE 06:** *Não elaboração de Plano de Trabalho e prestação de contas das atividades desenvolvidas conforme previsto no artigo 129 do Regimento do*



CREA-PA.

**MANIFESTAÇÃO:** Anualmente as Câmaras apresentam seus Planos de Trabalhos que são submetidos a análise da Diretoria, no entanto, a maior dificuldade decorre das Comissões que não vem cumprindo tais determinações. É de nosso conhecimento que para 2016 já foi elaborado documento contendo modelo de plano de trabalho a ser elaborado pelas Câmaras e Comissões e designado funcionário para acompanhar os trabalhos das Câmaras e Comissões para que ao cada semestre sejam apresentadas as prestações de contas dos referidos planos trabalhos, atendendo assim o disposto no regimento.

## **2.4 INSPETORIA**

**NÃO CONFORMIDADE 07:** *Necessidade de verificar se os dados apresentados são reais por inspetorias de menor porte em relação aquelas cujas receitas são maiores.*

**MANIFESTAÇÃO:** A informação da receita da inspetoria é obtida no mapa estabelecido pela Coordenadoria de Fiscalização. Assim, toda receita gerada na jurisdição da inspetoria compõe o montante apurado no mapa apresentado a auditoria e refletem a realidade da receita realizada nas inspetorias.

**NÃO CONFORMIDADE 08:** *Fraco desempenho das inspetorias em destaque frente ao baixo volume de trabalho apresentado. (Altamira, Monte Alegre, Capanema, Novo Progresso e Oriximiná)*

**MANIFESTAÇÃO:** As inspetorias citadas, a exceção de Altamira, não possuíam na época, agente de fiscalização em virtude de seu porte, tendo somente um auxiliar técnico para atender as demandas da inspetoria. Assim as fiscalizações eram realizadas eventualmente pelos agentes da sede ou inspetorias vizinhas, obedecendo ao planejamento elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização. No entanto, não se deve considerar que as mesmas possuam baixo rendimento, visto que a intenção de nossa gestão, ao instalar as inspetorias naquelas localidades, era o de atender os interesses dos profissionais e da sociedade local.

### **2.4.2. ELEIÇÃO E SUCESSIVIDADE DOS INSPETORES**

**NÃO CONFORMIDADE 09:** *O mapa dos mandatos sucessivos dos inspetores não foi*

*disponibilizado, impossibilitando a análise, no tocante a vedação de profissional permanecer por mais de dois períodos em idêntica função nos termos do art.81 da Lei 5.194/66 e inciso XXV do art. 1º da Resolução 1039 de 14 de fevereiro de 2012.*

**MANIFESTAÇÃO:** Juntamos o mapa de sucessividade dos inspetores referente o período de 2013 e 2014, que não estava disponível a época em virtude de mudança da chefia na Coordenadoria Regional do CREA-PA.

### **3. ATIVIDADE FINALISTICA**

#### **3.1. REGISTRO E CADASTRO**

**NÃO CONFORMIDADE 10:** *Alto índice de inadimplência, tanto de pessoa física como jurídica.*

**MANIFESTAÇÃO:** idem a manifestação da não conformidade 01 de 2013.

#### **3.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL CONFEA/CREAS-2014-SIC**

**NÃO CONFORMIDADE 11:** *Descumprimento da Resolução nº 494/2006, concernente a regularidade de envio de informações cadastrais necessárias a alimentação do SIC-Sistema de Informações Confea/Crea, incorrendo na falta de precisão na alimentação deste e gerando informações divergentes sobre os registros profissionais extraídos do SIC e do Sistema corporativo do Conselho Regional.*

**MANIFESTAÇÃO:** O CREA-PA adota como ferramenta de atualização cadastral a migração a cada 24 horas das movimentações (baixa, suspensão, quitação, cancelamento) ocorridas nos registros das pessoas físicas e jurídicas para o Sistema de Informação Cadastral-SIC, atendendo desta forma o disposto na resolução 494/2006.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

**NÃO CONFORMIDADE 12:** *Baixa eficiência no exercício de fiscalização das inspetorias.*

**MANIFESTAÇÃO:** Complementando o explanado na **não conformidade 08**, em que informa que inspetorias citadas não possuíam agente de fiscalização, comprometendo numericamente seus desempenhos, esclarecemos que em junho de 2014, contratamos



profissional, engenheiro do sistema, para coordenar as atividades da fiscalização, estabelecendo metas no intuito de melhorar e reverter os resultados apresentados pela Coordenadoria de Fiscalização.

### **3.4. DÍVIDA ATIVA**

**NÃO CONFORMIDADE 13:** *Não lançamento contábil de toda a dívida ativa na contabilidade, em créditos, no Novo Sistema Contábil, MPCASP nº 07 e 08.*

**MANIFESTAÇÃO:** De fato o sistema utilizado no CREA-PA e na grande maioria dos Regionais é o fornecido pela empresa IMPLANTA INFORMATICA, que até 2016 não permite que tal procedimento seja efetuado. Desta forma os regionais ainda aguardam manifestação da empresa para registro dos valores passíveis de serem encaminhados e inscritos em dívida ativa.

## **4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS**

### **4.1. HORAS EXTRAORDINÁRIAS**

**NÃO CONFORMIDADE 14:** *O Setor (RH) está adotando a formula incorreta, no cálculo do Descanso Semanal Remunerado-DSR.*

**MANIFESTAÇÃO:** idem a manifestação contida na Não Conformidade 3 do exercício de 2013.

### **4.2- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**

**NÃO CONFORMIDADE 15:** *Não foi dado cumprimento ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).*

**MANIFESTAÇÃO:** idem a manifestação contida na Não Conformidade nº 4 do exercício de 2013.

## **5. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**NÃO CONFORMIDADE 16:** *Ausência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) ou outro instrumento similar adequado a realidade do CREA-PA.*





**NÃO CONFORMIDADE 17:** *Ausência de formulação de uma política de Segurança da Informação no CREA-PA*

**MANIFESTAÇÃO:** Considerando que o PDTI é peça integrante do Planejamento Estratégico do CREA-PA, que não foi efetivamente aplicado no mandato 2012-2014, não foi possível a elaboração do referido Plano.

Em relação a política de segurança, ainda em 2014 foi iniciado o processo de contratação de empresa Google, para backup do sistema corporativo e e-mails nas nuvens, como parte do procedimento de política de segurança das informações do CREA-PA. O documento formal que estabelece as diretrizes que visam garantir o sigilo e a guarda das informações do Regional encontra-se em revisão e aguardando a manifestação e aprovação da atual diretoria.

## **6. OUVIDORIA**

**NÃO CONFORMIDADE 18:** *A falta de estrutura da Ouvidoria não permite ao setor atingir os objetivos pelos quais foi instituído.*

**MANIFESTAÇÃO:** Em nossa gestão foi dada a infraestrutura necessária ao funcionamento da Ouvidoria. Em relação à falta de programa de gerenciamento das informações, no período de nosso mandato e diante da pouca demanda na Ouvidoria, não houve manifestação do setor da necessidade de aquisição de software ou pessoal de apoio para auxiliar nas rotinas desenvolvidas pela Ouvidoria.

Eram nossas manifestações às não conformidades apontadas no relatório de auditoria nº 03 e 04/2015, nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Engº Agrº Antonio Carlos Alberio**  
Ex-Presidente do CREA-PA  
Exercício 2012 a 2014

## ANEXOS

1. PTAS 08 DE 2013 E 2014
2. PROTOCOLO 283525/2016 - TRAMITAÇÃO DO LIVRO  
DE ORDEM
3. PROTOCOLO 286227/2016- TRAMITAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO
4. SUCESSIVIDADE DOS INSPETORES 2013 E 2014
5. PPRA 2014/2015.



PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA Nº 08

INSPECTORIAS

ÓRGÃO AUDITADO:

INSPECTORIA	IMÓVEIS			ÁREA ATUAÇÃO		REC. HUMANOS		VEÍCULOS						PERÍODO: 2014			
	Próprio	Aluguel	Cedido	Nº Municípios	Área - Km <sup>2</sup>	Administ.	Fiscais	DO CREA		DOS		ALUGADOS		Receita R\$	Despesa		
								Carros	Motos	Carros	Motos	Carros	Motos				
Altamira		X		5	231.787,86	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	608.189,17	79.697,63
Ananindeua	X		X	12	4.678,85	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1.464.289,38	331.960,24
Barcarena		X		7	23.071,25	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	623.108,89	32.228,17
Bragança		X		10	7.560,82	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	210.175,22	92.285,54
Cametá		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51.218,40	34.665,06
Canaã do Carajás		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	353.564,96	31.057,58
Capanema		X		10	10.107,10	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	244.758,89	85.680,24
Castanhal		X		10	7.161,65	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	462.271,57	105.904,56
C. do Araguaia		X		1	10.330,21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153.446,96	39.041,54
Itaituba		X		5	72.315,43	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	312.397,37	79.725,07
Juruti		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54.753,46	37.457,49
Marabá	X			15	121.084,52	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1.232.236,72	260.987,85
Monte Alegre		X		2	72.954,80	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	107.279,18	72.357,37
Novo Progresso		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88.257,19	32.275,15
Oriximiná		X		1	28.021,420	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171.488,42	39.506,40
Paragominas	X			9	19.129,58	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	857.783,44	98.126,37
Parauapebas	X			3	5.325,83	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1.353.988,23	329.614,62
Redenção	X			4	33.304,56	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	285.343,24	146.749,36
Santarém	X			5	34.463,36	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	688.580,35	242.465,95
Tucuruí			X	5	40.205,21	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	576.557,27	91.376,29
Xinguara		X		0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	192.910,37	86.861,12



PAPEL DE TRABALHO DE AUDITORIA Nº 08

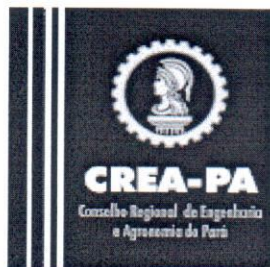
INSPETORIAS

ÓRGÃO AUDITADO:

PERÍODO: 2013

INSPETORIA	IMÓVEIS			ÁREA ATUAÇÃO		REC. HUMANOS		VEÍCULOS						Receita R\$	Despesa R\$	
	Próprio	Aluguel	Cedido	Nº Municípios	Área - Km <sup>2</sup>	Administ.	Fiscais	DO CREA		DOS FISCALIS		ALUGADOS				
								Carros	Motos	Carros	Motos	Carros	Motos			
Altamira		X		5	231.787,86	1	1	1	0	0	0	0	0	0	447.567,13	84.383,00
Ananindeua	X			12	4.678,85	4	3	2	0	0	0	0	0	0	1.222.096,70	264.796,04
Barcarena		X		7	23.071,25	1	0	0	0	0	0	0	0	0	510.538,60	30.601,99
Bragança		X		10	7.560,82	1	1	1	0	0	0	0	0	0	175.225,87	84.345,25
Canaã do Carajás		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	201.429,39	18.426,15
Capanema		X		10	10.107,10	1	1	1	0	0	0	0	0	0	184.975,36	78.030,93
Castanhal		X		10	7.161,65	1	1	1	0	0	0	0	0	0	374.188,80	82.641,11
C. do Araguaia		X		1	10.330,21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	100.593,18	38.263,48
Itaituba		X		5	72.315,43	1	1	1	0	0	0	0	0	0	284.285,64	73.493,58
Juruti		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	60.554,78	39.585,81
Marabá	X			15	121.084,52	3	3	2	0	0	0	0	0	0	970.282,05	259.969,01
Monte Alegre		X		2	72.954,80	1	1	0	0	0	0	0	0	0	95.138,77	62.974,91
Novo Progresso		X		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	72.960,76	36.851,21
Oriximiná		X		1	28.021,420	1	0	0	0	0	0	0	0	0	141.491,17	45.766,55
Paragominas	X			9	19.129,58	1	1	1	0	0	0	0	0	0	617.404,06	79.231,75
Paraupabas	X			3	5.325,83	4	3	2	0	0	0	0	0	0	1.405.762,36	314.716,58
Redenção	X			4	33.304,56	1	2	1	0	0	0	0	0	0	208.163,13	136.514,64
Santarém	X			5	34.463,36	3	2	2	0	0	0	0	0	0	508.320,50	231.531,75
Tucurí			X	5	40.205,21	1	1	1	0	0	0	0	0	0	443.701,20	80.524,59
Xinguara		X		0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	124.432,42	85.975,32

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

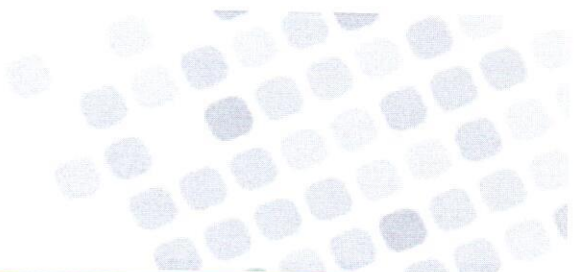
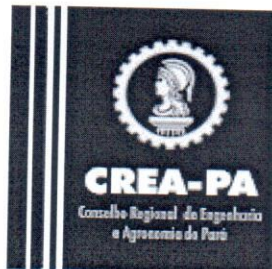


Inspetoria	Inspetor	INSPETORES - 2013	Mandato
Altamira	Chefe	Eng. Agr. RONILSON DE SOUZA SANTOS	02/01 a 22/08
	Chefe	Eng. Ftal MARLON COSTA DE MENEZES	22/08 a 31/12
	Auxiliar	Eng. Agr. SANDRA ANDRÉA SANTOS DA SILVA	02/01 a 31/12
Ananindeua	Chefe:	Eng. Civ. ANTONIO CALDAS DE OLIVEIRA	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. NILSON NEY BARBOSA	02/01 a 31/12
Barcarena	Chefe:	Eng. Civ. ALDEMIR CRUZ E SILVA	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Agr. ROQUE FLOR DOS S. JR	02/01 a 31/12
Bragança	Chefe:	Eng. Pesca DIONISO DE SOUZA SAMPAIO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO	02/01 a 31/12
Capanema	Chefe:	Eng. Civ. WEIDER AGUIAR DOS SANTOS	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. RICARDO QUEIROZ LISBOA	02/01 a 31/12
Castanhal	Chefe:	Eng. Sanist. JOSÉ CLAUDIO RAUDA REBELO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Agr. DEWIS EDUARDO SILVA DO ESPIRITO SANTO	02/01 a 31/12
C do Araguaia	Chefe:	Eng. Agr. RAIMUNDO JOSE COROA DE CARVALHO	02/01 a 31/12
	Auxiliar	Eng. Civ. JOSE ANTONIO NERY PALMEIRAS	02/01 a 31/12
Itaituba	Chefe:	Eng. Sanitarista CASSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Ftal MARCOS RONALDO DE MATOS	02/01 a 31/12
Juruti	Chefe:	Eng. Civ. CELIO BRENO DE SOUZA COELHO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Ftal FELINTO FARIAS DE AZEVEDO	02/01 a 31/12
Marabá	Chefe	Eng. Ftal JORGE DA SILVA NERY	02/01 a 31/12
	Auxiliar	Eng. Agr. FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	02/01 a 31/12
Monte Alegre	Chefe:	Eng. Civ. REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01 a 31/12
	Auxiliar	Eng. Agr. ELLEN PEIXOTO PINON FRIAES	02/01 a 31/12
Novo Progresso	Chefe:	Tec. Agrim. EDSON MARIANO SILVA	21/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. ROGENIR BORTOLI	21/01 a 31/12
Oriximiná	Chefe:	Eng. Agr. FRANCO P.EREIRA DE ALMEIDA FILHO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. GERALDO AAUGUSTO ALVES MONTEIRO	02/01 a 31/12
Paragominas	Chefe:	Eng. Civ. JORGE MARTINS RAMOS	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Geog. TÚLIO GERALDO FERNANDES GARCIA LEITE	02/01 a 31/12
Parauapebas	Chefe:	Eng. Civ. RETICLYVE BARBOSA DE OLIVEIRA	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Eletr. JOSE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	02/01 a 31/12
Redenção	Chefe:	Eng. Civ. DULCIDIO SEVERINO CARVALHO	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Agr. AFIF AL JAWABRI	02/01 a 31/12
Santarém	Chefe:	Eng. Civ. PAULO GILSON VIEIRA MATOS	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Agr. FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	02/01 a 31/12
Tucuruí	Chefe:	Eng. Amb. GUILHERME SOUZA VILELA DE ANDRADE	02/01 a 31/12
	Auxiliar	Eng. Agr. EDJANE SILVA ARRUDA	02/01 a 31/12
Xingua	Chefe:	Eng. Civ. JAQUISON SANTOS ANDRADE	02/01 a 31/12
	Auxiliar:	Eng. Civ. LUIZ SERGIO ANDRADE DOMINGUES	02/01 a 31/12
Canaã dos Carajás	Chefe	XXXXX	
	Auxiliar	XXXXX	

Obs<sup>1</sup>: Inspetoria de Cametá Instalada em 2015

Obs<sup>2</sup>: Inspetoria de Canaã dos Carajás instalada em 2014

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Inspetoria	NOME - 2014	Mandato
Altamira	Eng. Agr. FRANCISCO ANTONIO QUEIROGA REIS	27/01 a 31/12
	Eng. Agr. PEDRO PAULO MATOS DE ARAÚJO	27/01 a 31/12
Ananindeua	Eng. Civ. ANTONIO CALDAS DE OLIVEIRA	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. NILSON NEY BARBOSA	20/01 a 31/12
Barcarena	Eng. Civ. ALDEMIR CRUZ E SILVA	20/01 a 31/12
	Eng. Agr. ROQUE FLOR DOS S. JR	20/01 a 31/12
Bragança	Eng. Pesca DIONISO DE SOUZA SAMPAIO	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO	20/01 a 31/12
Capanema	Eng. Civ. WEIDER AGUIAR DOS SANTOS	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. RICARDO QUEIROZ LISBOA	20/01 a 31/12
Castanhal	Eng. Sanist. JOSÉ CLAUDIO RAUDA REBELO	20/01 a 31/12
	Eng. Agr. DEWIS EDUARDO SILVA DO ESPIRITO SANTO	20/01 a 31/12
C do Araguaia	Eng. Civ. JOSE ANTONIO NERY PALMEIRAS	13/03 a 31/12
	Eng. Agr. GRACYELLE CABRAL GUEDES	13/03 a 31/12
Itaituba	Eng. Sanitarista CASSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	20/01 a 31/12
	Eng. Ftal MARCOS RONALDO DE MATOS	20/01 a 31/12
Juruti	Eng. Civ. CELIO BRENO DE SOUZA COELHO	20/01 a 31/12
	Eng. Ftal FELINTO FARIAS DE AZEVEDO	20/01 a 31/12
Marabá	Eng. Ftal JORGE DA SILVA NERY	20/01 a 31/12
	Eng. Agr. FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	20/01 a 31/12
Monte Alegre	Eng. Civ. REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	27/01 a 31/12
	ITAJURY H.S. KISHI	27/01 a 31/12
Novo Progresso	Tec. Agrim. EDSON MARIANO SILVA	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. ROGENIR BORTOLI	20/01 a 31/12
Oriximiná	Eng. Agr. FRANCO P.EREIRA DE ALMEIDA FILHO	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. GERALDO AAUGUSTO ALVES MONTEIRO	20/01 a 31/12
Paragominas	Eng. Civ. JORGE MARTINS RAMOS	20/01 a 31/12
	Geog. TÚLIO GERALDO FERNANDES GARCIA LEITE	20/01 a 31/12
Parauapebas	Eng. Eletr. JOSE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. RETICLYVE BARBOSA DE OLIVEIRA	20/01 a 31/12
Redenção	Eng. Civ. DULCIDIO SEVERINO CARVALHO	20/01 a 31/12
	Eng. Agr. AFIF AL JAWABRI	20/01 a 31/12
Santarém	Eng. Civ. PAULO GILSON VIEIRA MATOS	20/01 a 31/12
	Eng. Agr. FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	20/01 a 31/12
Tucuruí	Eng. Agr. EDJANE SILVA ARRUDA	15/01 a 31/12
	Eng. Civil DIEGO ARMANDOBUSTAMANTE	15/01 a 31/12
Xinguara	Eng. Civ. JAQUISON SANTOS ANDRADE	20/01 a 31/12
	Eng. Civ. LUIZ SERGIO ANDRADE DOMINGUES	20/01 a 31/12
Canaã dos Carajás	Eng. Agim. RIVA FONSECA DE OLIVEIRA	15/01 a 31/12
	Eng. Civ. GLEYSER GONÇALVES PENA	15/01 a 31/12